

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ

DESPACHO

Processo nº 9079612110001096.000008/2026-15

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 5 (Doc SEI 1382881) **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2026-CRCPA**

OBJETO: Contratação de serviços comuns e contínuos de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de auxílio vale alimentação, visando à aquisição de gêneros alimentícios "in natura" em estabelecimentos credenciados, na forma definida pela legislação do Ministério do Trabalho, que regulamenta o Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), a serem executados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra., nos termos e condições estabelecidas no Edital.

Este pregoeiro torna público, aos interessados no Pregão em epígrafe, o teor do pedido de esclarecimentos da Empresa **Verocheque Refeições Ltda** e as respectivas manifestações do Regional, conforme termos a seguir aduzidos:

Pedido de esclarecimento nº 01:

O contrato possui garantia ? Em caso positivo qual a porcentagem da mesma ?

ESCLARECIMENTO DO PREGOEIRO: O contrato não possui garantia conforme disposto no item 4.3 do Termo de Referência.

Pedido de esclarecimento nº 02:

Verificamos que os valores informados não estão compatíveis com o valor global estimado em edital (R\$ 1.227.373,87). Solicitamos os valores corretos para que os cálculos resultem no valor global com êxito e assim possamos formular a proposta.

ESCLARECIMENTO DO PREGOEIRO: Os valores estão corretos que leia o disposto no item 5 do estudo Técnico Preliminar - ETP, que assim aduz:

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDERE INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA ESCALA:

5.1 Estimativa de beneficiários: *A quantidade estimada de Cadastros de Pessoas Físicas (CPF) que irão receber o benefício é de 32 empregados, com base no quadro atual de colaboradores em atividade no CRCPA. Vale ressaltar que esse número pode variar ao longo da execução do contrato, podendo aumentar ou diminuir conforme alterações no quadro de empregados.*

5.2 Valor total estimado: *O valor total estimado para o fornecimento do benefício considera um valor mensal de R\$ 1.300,00 por empregado, resultando em um custo mensal aproximado de R\$ 41.600,00, conforme benefício garantido pela PORTARIA PRES. CRCPA Nº. 032, DE 20 DE JUNH DE 2025.*

5.3 Dessa forma, Para garantir que o contrato cubra todas as obrigações, levando em conta a margem variável decorrente de flutuações no número de beneficiários e considerando que

atualmente possuímos 32 funcionários, quantidade similar ao ano anterior, e necessitou de aditivo no valor de R\$ 122.737,38 em relação ao valor anual do contrato de 2025, no qual perfazia o valor de: R\$ 490.949,55, **estima-se o valor da contratação em R\$ 613.686,93 anual e R\$ 1.227.373,87 para o novo contrato com vigência de 02 anos**. Assim, esse contrato assegura a diminuição de risco de saldo insuficiente, tendo em vista as perspectivas atuais.

Belém-PA, 27 de maio de 2026.

Marcelo Roney Raiol Braga

Pregoeiro

Portaria CRCPA nº15/2026



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Roney Raiol Braga, Analista - Contador**, em 27/05/2026, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1382942** e o código CRC **0EEDBEAB**.

Referência: Processo nº 9079612110001096.000008/2026-15

SEI nº 1382942